



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000523 - Secretaria de Obras, Manutenção Ambiente

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
JERKO LEDIC NETO	013.097.966-02	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	PAULO ROBERTO PINTO DA LUZ
CPF	290.274.979-15

Avaliação					
Número	26246-000.761/2019	Data da Avaliação	28/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Endereço dos Locais Avaliado			
Vinicius Reis Vasques - Manutenção de Sistemas Mecânicos - DMPI- SD: 088950			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Centrais de gás de alvenaria		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Individual Qualitativo.

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	

JAN

PERICULOSIDADE	ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS		Qualitativo			Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.					
Outras Informações	Testes em aparelhos de consumo de gás e seus equipamentos. Arrumações de vasilhames.					

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)	Declaração para fins de concessão de Insalubridade ou Periculosidade	A exposição aos riscos, bem como a habitualidade foram firmadas conforme declaração anexa assinada pelo servidor, sua chefia imediata e pela direção da unidade.

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>Durante as atividades que envolvam o gás GLP, deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPIs:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Óculos de segurança; - Luvas de PVC; - Botas - avental com revestimento plástico laminado. <p>Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</p> <p>Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs;</p> <p>Em baixas concentrações, usar respirador com filtro químico para vapores orgânicos.</p> <p>Em altas concentrações, usar equipamento de respiração autônomo ou conjunto de ar mandado.</p> <p>Os locais onde estejam localizados os sistemas de gás GLP deverão possuir ventilação geral do ambiente, ventilação mecânica (diluição e exaustão local), controle das condições e modificações do processo. A exaustão deve ser direta para o meio exterior.</p> <p>Estações de emergência para lavagem dos olhos e banho devem ser disponíveis nas proximidades de qualquer ponto potencial de exposição.</p> <p>Evite usar lentes de contato enquanto manuseia este produto.</p> <p>As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR16. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>

Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	<p>A exposição aos riscos, bem como a habitualidade foram firmadas conforme declaração anexa assinada pelo servidor, sua chefia imediata e pela direção da unidade.</p> <p>De acordo com a Nota Técnica nº5209/2017-MP, no caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional.</p> <p>Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.</p>
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	PERICULOSIDADE - UNICO

06/02/2018

Jerko Ledic Neto
Jerko Ledic Neto
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASIS 198670 / SIAPE 2205941
 DSST/DAS/SEGESP/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-42609
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO
PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: SEOMA	
Departamento: DMPI	
Setor/laboratório: -	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: -	
Nome: Vinicius Reis Vasques	SIAPE: 30499057
Cargo: Técnico em eletromecânica	Jornada de trabalho: 40 h
<p>1 - Destacam-se atividades em manutenção de sistemas de gás GLP (fiscalização de contrato envolvendo operações de testes de aparelhos de consumo, arrumação de vasilhames ou outras atividades executadas em centrais de gás, inspeção em pontos de eventuais vazamentos, assim como manutenção geral em equipamentos e acessórios relacionados), manutenção em sistemas de refrigeração (fiscalização de contrato envolvendo serviços de manutenção que fazem manuseio de fluidos refrigerantes inflamáveis em temperatura ambiente (como, por exemplo, r600 (isobutano-empregado em refrigeradores), acompanhamento e fiscalização de serviços de instalação e manutenção de elevadores (acesso ao fosso e à casa de máquinas, deslocamento sobre a cabine para avaliação de dispositivos no vão/corredor do elevador, entre outros), entre outras atividades relacionadas.</p> <p>2- Não se percebe a realização de atividades insalubres por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal.</p> <p>3- As atividades descritas no item 1 são de caráter habitual e inerentes às funções desempenhadas no cargo de lotação</p>	

Data: 28/01/2019.

Assinatura do servidor: _____

Assinatura da chefia imediata: _____

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: _____

José Fabris
Diretor
DMPI - Depto de Manutenção
Predial e de Infraestrutura
Portaria nº 706/2019/GP

Jean Cláudio Sycupira Domingos
Engenheiro Eletricista - CREA/SC nº 083125-5
UFSC/DMPI - Depto de Manutenção
Predial e de Infraestrutura
Matrícula/UFSC nº 168802

